



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,
Piauí, Brasil; CEP 64049-550

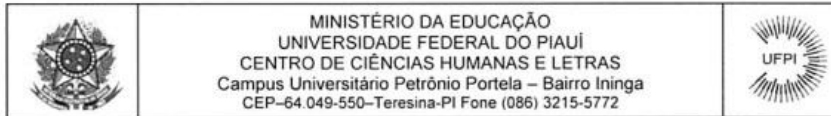
Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 354 – NOVEMBRO/2018
Portarias 60-63/2018
(CCHL)**

23 de novembro de 2018



PORTARIA Nº 60/2018 - CCHL, de 23 de novembro de 2018.

Reconduzir Comissão de Sindicância instaurada pela portaria 14/2018 - CCHL para dar continuidade na apuração das circunstâncias descritas no processo nº 23111.020056/2018-11.

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância instaurada pela portaria nº 14/2018-CCHL para dar continuidade na apuração das circunstâncias descritas no processo 23111.020056/2018-11, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

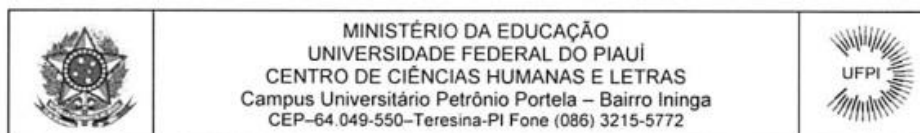
Art. 3º O prazo para apuração dos fatos poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL e no Boletim de Serviço da UFPI,
REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria do CCHL,
NOTIFIQUEM-SE os integrantes da Comissão de Sindicância
E CUMPRA-SE.

Teresina, 23 de novembro de 2018.


Carlos Sait Pereira de Andrade
Diretor do CCHL



PORTARIA Nº 61/2018 - CCHL, de 23 de novembro de 2018.

Prorroga prazo da sindicância para apuração dos fatos relatados no processo nº 23111.040602/2018-12.

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI, e considerando documento da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 52/2018-CCHL,



RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 dias o prazo para realização da apuração dos fatos relatados no processo nº 23111.040602/2018-12 pela referida Comissão.

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL e no Boletim de Serviço da UFPI,
REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria do CCHL,
NOTIFIQUEM-SE os integrantes da Comissão de Sindicância
E CUMPRA-SE.

Teresina, 23 de novembro de 2018.


Carlos Sait Pereira de Andrade
Diretor do CCHL

	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga CEP-64.049-550-Teresina-PI Fone (086) 3215-5772</p>	
---	---	---

PORTARIA Nº 62/2018 - CCHL, de 23 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a retificação da homologação do resultado final do processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral – TI – 40 (quarenta) horas semanais, da Coordenação de Letras Estrangeiras.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 03/2018-CCHL, de 20.03.2018, publicado no DOU em 22.03.2018, o processo nº 23111.031988/17-53 e as Leis Nº 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10.12.93; 27.10.99 e 15.05.2003, respectivamente,

RESOLVE:

Retificar a portaria 28/2018-CCHL de 22.05.2018, publicada no DOU em 23.05.2018, seção 1, página 15, que dispõe sobre a homologação do resultado final do processo Seletivo para contratação de Professor Substituto para a Coordenação de Letras Estrangeiras, correspondente a Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral – TI – 40 (quarenta) horas semanais, Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina-PI:

Onde se lê: "considerando classificada e a aprovada para contratação a candidata Larissa Maria Ferreira da Silva"

Leia-se: "considerando classificadas as candidatas Larissa Maria Ferreira da Silva (1º lugar) e Adreana Carvalho de Barros Araújo (2º lugar), aprovando para contratação o primeiro lugar".

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria e no Boletim de Serviço da UFPI,
REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria
E CUMPRA-SE.

Teresina, 23 de novembro de 2018.


Carlos Sait Pereira de Andrade
Diretor do CCHL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela
CEP 64.049-550 * Teresina-PI * Telefone (086) 3215-5772



PORTARIA Nº 63/2018 - CD, de 23 de novembro de 2018

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e do Subcoordenador do **Curso de Serviço Social** para o biênio 2018/2020.

O Presidente do Conselho Departamental e Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais e por delegação do Conselho Departamental, em reunião do dia 28 de maio de 2018, nos termos da Resolução nº 020/11-CONSUN,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Eleitoral para a escolha do Coordenador e do Subcoordenador do **Curso de Serviço Social**, composta pelos Professores, MARIA CRISTINA DE TAVORA SPARANO, Titular e Presidente Pro Tempore, MARIA DE LOURDES DE MELO SALMITO MENDES, Titular, e MARIA ELVIRA BRITO CAMPOS, Titular, e pelo estudante SAMUEL VINHAS QUADROS, Titular.

Parágrafo único. O Presidente Pro Tempore convocará reunião preparatória para a escolha do Presidente e do Secretário da Comissão Eleitoral.

Art. 2º A Comissão Eleitoral realizará a eleição no dia 05 de dezembro de 2018, com competência para, nos termos da Resolução nº 020/11-CONSUN, coordenar todo o processo eleitoral e, ao final, apresentar ao Presidente do Conselho Departamental relatório conclusivo.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral poderá adiar a data da realização da eleição ou realizar a eleição em dois dias, por decisão de três quartos dos seus membros, publicada a nova data no Edital de Convocação da Eleição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela
CEP 64.049-550 * Teresina-PI * Telefone (086) 3215-5772



Art. 3º A Comissão Eleitoral fará publicação de Edital de Convocação da Eleição especificado:

I - data, horário e local de votação;

II – prazos, local, procedimentos e critérios para inscrição e homologação dos candidatos;

III - prazos para impugnação da listagem nominal dos eleitores, para impugnação de candidaturas e para impugnação dos eleitos.

Art. 4º Os atos da Comissão Eleitoral serão publicados no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL ou em local previamente designado pela Comissão Eleitoral no Edital de Convocação da Eleição.

Art. 5º A Comissão Eleitoral concluirá os seus trabalhos em 30 (trinta) dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL).

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria e no Boletim da UFPI,

REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria,

NOTIFIQUEM-SE os membros da Comissão e o atual Coordenador do Curso,

E CUMPRA-SE.

Teresina, 23 de novembro de 2018.

Carlos Sait Pereira de Andrade
Presidente do CD-CCHL e Diretor do CCHL